



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

### RESOLUÇÃO Nº 021, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprecia e Aprova com ressalvas o projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025, no valor de **R\$ 14.154.487,09 (quatorze milhões cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos)**.

A conselheira Presidente Jéssica Carvalho Fernandes, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Capão da Canoa e Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa se reuniu em reunião extraordinária para apreciar o projeto de **Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025, no valor de R\$14.154.487,09 (quatorze milhões cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos)**.

Os conselheiros analisaram o planejamento das despesas e proposta orçamentária para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social, bem como os valores projetados para cada uma das ações governamentais a serem desenvolvidas no exercício de 2025.

Após a análise pelos conselheiros o projeto de **Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025 foi aprovado com ressalvas, devido a diminuição percentual dos valores em relação ao ano anterior e a ausência de aporte orçamentário para equipar e constituir equipe mínima para abertura do CRAS Capão Novo que está em fase de construção e previsão de funcionamento a partir do início do ano de 2025.**

Considerando-se os valores apresentados no projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, este Conselho

RESOLVE:





## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

**Art. 1º** – Aprecia e aprova com ressalvas a estrutura orçamentária e os anexos da receita e despesa componentes do projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025 da Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS no valor de **R\$14.154.487,09 (quatorze milhões cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos)**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JÉSSICA CARVALHO FERNANDES  
CONSELHEIRA PRESIDENTE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F19-0C8A-738A-920B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSICA CARVALHO FERNANDES (CPF 023.XXX.XXX-10) em 29/10/2024 08:14:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/4F19-0C8A-738A-920B>